

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Coronel Taborelli	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar MOÇÃO DE APLAUSO ao SD PM LEANDRO SOARES PEREIRA DA SILVA Batalhão de Trânsito Urbano e Rodoviário

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 17 de Agosto de 2016

**Coronel Taborelli**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

Explicar sobre a constituição do atual Batalhão de Trânsito Urbano e Rodoviário do Estado de Mato Grosso é tangenciar o passado histórico do Estado de Mato Grosso.

Em meados da década de 70, devido a conclusão do serviço de asfaltamento da rodovia BR 364, proporcionou-se uma maior ligação das cidades de Cuiabá e Várzea Grande com o restante do País. Fato que causou um grande aumento da circulação de veículos de outros estados, juntamente com veículos de carga, cujo fluxo aumentou tanto na periferia como no centro da cidade, abrindo as portas do estado para o comércio e migração populacional entre o estado e as demais unidades da federação.

Esses fatores ligados ao desenvolvimento urbano da grande Capital contribuíram para deixar o trânsito local num estado em que exigiam medidas de prevenção para solução dos problemas causados, foi então, que houve a necessidade da implantação do policiamento ostensivo de trânsito, com a finalidade de atender essas necessidades no perímetro urbano da grande Cuiabá.

Logo, em 1975 foi implantado o policiamento de trânsito urbano, que em seu início foi executado por doze homens, na época escolhidos pelo comandante do 1º BPM, Major Civis, para comporem um pelotão de polícia de trânsito, incorporado à companhia integrada daquele Batalhão.

Com o crescente desenvolvimento físico e demográfico de ambas as cidades, o pelotão foi desativado e nascendo então, a Companhia de Polícia Integrada vinculada ao 1º BPM. Continuando ainda, as mesmas necessidades em aumentar o policiamento de trânsito.

Em 13 de maio de 1977, pelo Decreto Estadual nº 947, foi criada a Companhia de Polícia de Trânsito, instalada com subordinação ao Comando do policiamento da Capital (CPC), instalada na época na Praça Bispo Dom José, na área central da cidade. No início do ano de 1978, a Companhia foi transferida para outras instalações na Rua Cândido Mariano, esquina com a Avenida São Sebastião, em Cuiabá. Passados alguns anos, já no dia 12 de março do ano de 1991, através do Decreto nº 3.138, foi transformada de Companhia para Batalhão de Polícia Militar de Trânsito e no início do ano de 1993, as instalações foram transferidas para a Rua Arnaldo de Matos, no Bairro Goiabeiras, nesta Cidade.

No dia 10 do mês de setembro do ano de 1996, o Batalhão de Polícia Militar de Trânsito, assumiu as antigas instalações da Companhia de Saneamento e Esgoto de Mato Grosso (Sanemat), sito à Rua 13 de Junho nº 2499, Porto, onde foram realizadas algumas reformas, tendo sua inauguração ocorrida no dia 04 de junho de 1997, ficando em atividade até 23 de janeiro de 2007.

A história do batalhão também abarca os meandros históricos do extinto Batalhão de Polícia Militar Rodoviária-PRE, que teve sua origem na antiga "Cia Independente de Policiamento Rodoviário", engendrada no ano de 1987, por meio de formação de novos soldados incluídos com o intuito de atender à demanda nas rodovias do estado, executando as atribuições da antiga DERMAT, sendo subordinada ao Comando de Policiamento de área III, tendo sua sede na rua Irmã Elvira Pares no bairro Dom Aquino, em Cuiabá, destinada a atender a demanda nas rodovias estaduais, no interior de nosso Estado.

Posteriormente, em meados do ano de 1993, por meio do Decreto nº 3.200, de 16 de julho, a então Companhia se transforma em Batalhão de Polícia Rodoviária do Estado de Mato Grosso e permanece em atividade até o ano de 2004, tendo como sede as atuais instalações do batalhão de operações especiais, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça. Ambos os batalhões, de Trânsito Urbano e o Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual, foram desativados em 24 de janeiro de 2007, quando da constituição de uma nova estratégia operacional no âmbito da Instituição, episódio conhecido como a "reengenharia da PMMT", tendo os efetivos do Batalhão de Trânsito Urbano, o Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, redistribuídos entre os Batalhões do CR I-Cuiabá e CR II.

No ano de 2010, aos 13 dias do mês de abril, o governo do Estado lança o Plano de Ações de Segurança Pública de Mato Grosso, o "PAS" (Plano de Ações de Segurança).

O Plano consiste em quinze programas de combate à criminalidade, dentre os quais, o Programa de Patrulhamento Rodoviário e o Programa Urbanidade no Trânsito. Com isso, foi verificada a necessidade de reeditar o modelo de policiamento de trânsito, para atender a execução das tarefas do programa, cujo conteúdo, se prima pelas demandas sociais. Desse modo, foi “reeditado” o Batalhão de Polícia Militar de Trânsito, por força do decreto estadual nº 2.454 de 22 de março de 2010 e ativando o Batalhão de Trânsito Urbano e Rodoviário, sendo regulamentado pela portaria nº 004/CPOE/2010 de 23 de abril de 2010. Com atividades administrativas nas instalações do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, com atividades operacionais diurnas e ininterruptas nas vias urbanas de Cuiabá, nos pelotões, estrategicamente instalados e operações periódicas nas rodovias Estaduais no interior do Estado.

Desde sua reativação, o Batalhão de Trânsito Urbano e Rodoviário contou com o comando de dois oficiais superiores, sendo eles o Ten Cel PM Wilson Batista que o comandou o batalhão do período de 2010, quando de sua ativação, até o início do ano de 2013, quando foi substituído pela atual comandante do batalhão e Ten Cel PM Grasielle Paes Silva Bugalho, que comanda com maestria o batalhão até a presente data.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Agosto de 2016

**Coronel Taborelli**  
Deputado Estadual